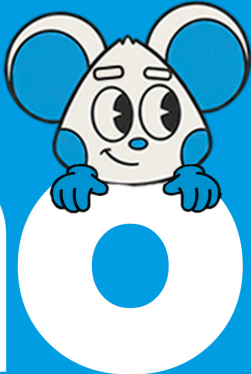


MANUAL
ALUNO 
2026

SUMÁRIO

SEJAM BEM-VINDOS AO IDFG 2026	3
3-PRÓPOSITO	5
4- VALORES	5
5-O PAPEL DA FAMÍLIA NO CONTEXTO EDUCACIONAL - A FAMÍLIA COMO PILAR DA EDUCAÇÃO	5
6- HORÁRIO DOS ALUNOS	7
7-NORMAS DE PONTUALIDADE E SAÍDA ANTECIPADA	9
8-ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO À ESCOLA	11
9 - UNIFORME ESCOLAR	13
10- FREQUÊNCIA ÀS AULAS	17
11- AVALIAÇÃO	17
12- DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES	20
CALENDÁRIOS	31

1. SEJAM BEM-VINDOS AO IDFG 2026 (ALUNOS E FAMÍLIAS)

Queridos Pais, Estimados Alunos

Ao optarem pelo Instituto Dom Fernando Gomes, vocês fortalecem a escolha por uma instituição comprometida com a excelência pedagógica e a formação integral dos estudantes. Aqui, nossa prática se pauta em estratégias educacionais inovadoras, que ampliam horizontes e promovem a aprendizagem em suas múltiplas dimensões: cidadania ativa, valores humanos, atitudes éticas, reflexão crítica e desenvolvimento integral.

Conscientes da missão que abraçamos, cada ação planejada em nossa escola reflete o compromisso com a formação de cidadãos protagonistas, capazes de transformar a realidade social e promover mudanças significativas em um mundo que tanto necessita de princípios sólidos e humanistas.

Nossa atuação se alicerça na ética, orientando-nos a cultivar o amor ao próximo, o respeito às diferenças e a convivência harmoniosa. Dessa forma, reafirmamos nossa responsabilidade em contribuir para a construção de um ser humano pleno, consciente de seu papel como agente transformador da sociedade, comprometido com a promoção da justiça, da solidariedade e da dignidade.

Nesse contexto, apresentamos o Manual do Aluno, uma síntese das diretrizes disciplinares e dos princípios de convivência social extraídos de nosso Regimento Interno, que nortearão nossa jornada ao longo deste ano letivo. O manual também contempla informações essenciais, como datas e eventos significativos, favorecendo uma parceria ainda mais estreita entre família e escola, pilares fundamentais para o êxito educacional.

Desejamos, portanto, um ano letivo repleto de descobertas, aprendizagens transformadoras e realizações marcantes. Manifestamos nossa mais profunda gratidão às famílias que confiam em nossa missão e reconhecem que nenhum obstáculo é intransponível quando a força de vontade e a resiliência nos guiam.

Que a luz divina continue a inspirar e abençoar comunidade escolar que trilha conosco essa nobre e desafiadora jornada educativa.

Lembrem-se: estamos aqui para vocês, construindo conexões que transformam vidas. Contem conosco sempre que precisarem!

Atenciosamente,
A Direção

2. PRÓPOSITO

Promover experiências enriquecedoras por meio de uma educação significativa, que valorize e respeite as singularidades e potencialidades de cada aluno, favorecendo seu pleno desenvolvimento.

3. VALORES

Educação significativa e humanizadora, Acolhimento, Respeito, Colaboração, Ética e uma Cultura de Paz e Diálogo.

4. O PAPEL DA FAMÍLIA NO CONTEXTO EDUCACIONAL - A FAMÍLIA COMO PILAR DA EDUCAÇÃO

A família desempenha um papel vital enquanto comunidade acolhedora e agente de apoio no processo educativo. É nesse vínculo que se fortalece a missão compartilhada de integrar alunos, famílias e escola, promovendo um ambiente colaborativo e enriquecedor. Juntos, somos capazes de cultivar o bem-estar, fomentar o crescimento e encorajar o sucesso de cada integrante da nossa comunidade educacional. A família, como ponte imprescindível, contribui substancialmente para a construção de uma experiência educacional cidadã, reflexiva e transformadora.

DICAS PARA UMA PARCERIA EFETIVA:

- Demonstre interesse e reconheça as conquistas do seu filho, por menores que sejam.
- Seja um exemplo ativo, caminhando ao lado da escola como parceiro no processo educativo.
- Equilibre estudo e lazer na rotina do seu filho, lembrando que ambos se complementam para um desenvolvimento integral.
- Incentive a prática de atividades físicas, que auxiliam na concentração e reduzem o estresse.
- Cuide das emoções do seu filho, oferecendo escuta atenta e suporte afetivo.
- Valorize o sono adequado e o ócio produtivo como elementos fundamentais para a aprendizagem.
- Encoraje a assiduidade e a pontualidade, que são reflexos de responsabilidade e comprometimento.
- Participe ativamente dos encontros entre pais e mestres, fortalecendo o diálogo e a confiança.
- Reconheça o progresso no aprendizado como um todo, compreendendo que o boletim é apenas um reflexo, e não o aspecto preponderante. O envolvimento e o crescimento contínuo de seu filho são os verdadeiros marcos de sucesso de uma aprendizagem ativa no cenário educacional.

Juntos, somos agentes de transformação na construção de uma educação integral, humanizadora e significativa!

5. HORÁRIO DOS ALUNOS

ED. INFANTIL	INÍCIO	TÉRMINO
MANHÃ	7h	11h20
TARDE	13h	17h20
INTEGRAL	7h	17h
HORÁRIO ESTENDIDO	7h	14h
FUND. ANOS INICIAIS	INÍCIO	TÉRMINO
MANHÃ - 1º e 2º ANO	7h	11h20
MANHÃ - 3º e 5º ANO	7h	11h30
TARDE - 1º e 2º ANO	13h	17h20
TARDE - 3º e 5º ANO	13h	17h30
FUND. ANOS FINAIS	INÍCIO	TÉRMINO
MANHÃ - 6º ao 8º ANO	7h	11h40
MANHÃ - 9º ANO	7h	12h30
TARDE - 6º ao 8º ANO	13h	17h40
TARDE - 9º ANO	13h	18h30
ENSINO MÉDIO	INÍCIO	TÉRMINO
MANHÃ - 1ª à 3ª SÉRIE	7h	12h30
TARDE - 1ª à 3ª SÉRIE	13h	18h30

Orientações Importantes sobre a Rotina referente ao Horário Escolar

- **Horário de Abertura da Escola:** A portaria estará aberta a partir das 6h acesso Rua Góias para acolher os alunos do turno da manhã e 12h30 para acolher os alunos do

período da tarde. Em relação ao acesso na Rua do Acre 6h30. Este horário foi planejado para oferecer um início de jornada tranquilo, favorecendo a organização e a preparação para o dia letivo.

- **Pontualidade e Permanência:** A pontualidade é essencial para garantir o pleno aproveitamento das atividades escolares. Chegar atrasado ou sair antes do término das aulas compromete o aprendizado, a interação e a participação nos momentos planejados para o desenvolvimento acadêmico e social.
- **Organização em Sala de Aula:** Os lugares em sala serão ocupados conforme a ordem de chegada, respeitando as preferências dos alunos. Em casos específicos, como necessidades individuais ou ajustes pedagógicos, a escola reserva-se o direito de organizar a distribuição dos assentos, sempre com o objetivo de assegurar o bem-estar dos alunos e o andamento harmonioso das aulas.

Essas orientações reforçam o compromisso com a organização, o respeito às normas e a promoção de um ambiente favorável ao aprendizado de todos.

6. NORMAS DE PONTUALIDADE E SAÍDA ANTECIPADA

ATRASOS

Para assegurar o pleno funcionamento do tempo escolar e maximizar o aproveitamento acadêmico, o Instituto Dom Fernando Gomes estabelece as seguintes diretrizes:

Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais

- Em caso de atraso, será entregue um comunicado informando a atividade não realizada devido à chegada tardia, de modo a conscientizar os responsáveis sobre o impacto no aprendizado.
- A reincidência de atrasos motivará um diálogo aberto com os responsáveis, visando compreender as causas e buscar soluções conjuntas.

Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

- O estudante que chegar após o início da primeira aula terá um período de tolerância de 15 minutos para ingressar na sala. Após esse prazo, somente poderá participar a partir da segunda aula. Durante a espera, deverá permanecer em sala de estudo ou espaço designado, realizando atividades relacionadas ao conteúdo.
- Caso o atraso ocorra para a segunda aula, o acesso à escola será condicionado à presença dos responsáveis

ou à apresentação de justificativa formal via WhatsApp, do número previamente cadastrado no sistema.

- A recorrência de atrasos será comunicada oficialmente à família, que será convidada a participar de uma reunião com a coordenação para identificar soluções efetivas.
- Conforme estabelecido em nosso Regimento Escolar, após o registro de três atrasos e/ou faltas semanais, o estudante será notificado, e seus responsáveis legais receberão um alerta formal de faltas/advertência.

Caso a situação persista, mesmo após a notificação ao estudante e o devido alerta aos responsáveis, será necessário o retorno imediato do estudante à sua residência. Essa medida será precedida de comunicação formal das coordenações aos responsáveis, a fim de garantir o alinhamento necessário entre a instituição e a família.

SAÍDA ANTECIPADA

- A saída antecipada será autorizada mediante solicitação formal da família, que poderá ser feita por escrito, via WhatsApp cadastrado.
- Para os alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, a saída antecipada será permitida somente com o acompanhamento de um responsável ou autorizado, devidamente identificado com a

carteirinha do estudante. O responsável deverá assinar a liberação na Coordenação, assegurando, assim, a segurança e o bem-estar do aluno.

Essas medidas visam à construção de uma rotina escolar pautada na disciplina, no compromisso e no desenvolvimento integral dos nossos alunos, além de promover um diálogo transparente e eficaz entre a escola e as famílias.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO À ESCOLA

Orientações para a Rotina de Desembarque e Embarque Escolar

Ao deixar seu filho no Instituto Dom Fernando Gomes:

1. Utilize exclusivamente a área frontal da escola de acordo com o segmento do aluno para o desembarque dos alunos, de forma gentil e organizada, evitando congestionamentos.
2. Colabore para manter o fluxo contínuo do trânsito, abstenendo-se de formar filas duplas ou aglomerações de veículos.
3. Caso necessite dirigir-se à Secretaria, evite estacionar na área frontal da escola. Contamos com sua compreensão e cooperação para garantir a fluidez e segurança de todos.
4. A liberação dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais será realizada exclusivamente mediante a presença do pai, mãe ou responsável legal no

portão principal de acesso. Essa medida visa garantir a segurança, o bem-estar e a organização do processo de saída, em conformidade com as orientações pedagógicas do IDFG.

Ao buscar seu filho no Instituto Dom Fernando Gomes:

1. Evite o uso da buzina para chamar a atenção dos alunos e não forme filas duplas ou aglomerações de veículos.

2. Estacione seu veículo de maneira responsável ao longo da via pública, utilizando os espaços disponíveis e respeitando as normas de trânsito.

3. Adote uma postura de respeito e discernimento, observando as regras de convivência e promovendo uma atmosfera harmoniosa para toda a comunidade escolar.

4. A liberação dos alunos da Educação Infantil será realizada exclusivamente mediante a presença do pai, mãe ou responsável legal no portão principal de acesso. Essa medida visa garantir a segurança, o bem-estar e a organização do processo de saída, em conformidade com as orientações pedagógicas do IDFG.

Essas medidas visam assegurar um ambiente seguro, fluido e respeitoso para todos os membros da nossa comunidade educacional. Contamos com sua parceria para que a rotina escolar seja eficiente e acolhedora.

9 – UNIFORME ESCOLAR | EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO INFANTIL



MATERNALZINHO - MATERNAL

I PERÍODO - II PERÍODO

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º ao 8º ano.



ENSINO MÉDIO - 9º ANO, 1º e 2º SÉRIE

3º SÉRIE



UNIFORME ESPORTE



I. Garantia de Segurança, Pertencimento e Identificação:

O uso do uniforme escolar visa a segurança dos alunos, permitindo uma identificação imediata por parte de toda a equipe escolar. Além disso, fortalece o senso de pertencimento e promove a integração, representando a identidade institucional.

II. Uso do Uniforme nas Aulas de Educação Física:

Nas aulas de Educação Física, é obrigatório o uso do uniforme específico da modalidade, juntamente com calçados adequados, como tênis apropriado, para garantir conforto e segurança durante as atividades.

III. Acesso ao Colégio e Regras de Uso do Uniforme:

1. Durante o Turno de Aula:

- Para acessar o ambiente escolar no turno de estudo, é indispensável que o aluno esteja devidamente trajado com o uniforme completo.
- No caso de descumprimento e ausência de justificativa formal pelos responsáveis, será realizado um registro disciplinar no primeiro dia, permitindo, entretanto, a permanência do aluno em sala de aula. **A partir do segundo dia consecutivo sem o uniforme completo, o acesso ao Colégio não será autorizado.**

2. Fora do Turno Regular de Aulas:

Para acesso ao Colégio em horários alternativos, os alunos devem estar trajados com o uniforme diário ou específico da atividade que será realizada, conforme orientação previamente estabelecida pela escola.

Não serão permitidas alterações ou características que descaracterizem o uniforme oficial, tais como:

- **Calças:** rasgadas, riscadas, desfiadas, estampadas, bordadas ou com bolsos extravagantes.
- **Tênis:** pintados, rabiscados ou com cadarços de cores não padronizadas.

Acessórios: bonés ou qualquer outro item que não esteja em conformidade com as diretrizes do regimento escolar.

Ressaltamos que o uso adequado do uniforme é um reflexo do respeito às normas da escola e contribui para a manutenção de um ambiente organizado e propício à aprendizagem.

Essas medidas reforçam o compromisso com a segurança, a organização e a valorização da identidade escolar, pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura educacional estruturada e coesa.

10. FREQUÊNCIA ÀS AULAS

Conforme o Art. 24, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), é indispensável que o aluno apresente frequência mínima de 75% do total de horas letivas. O descumprimento dessa exigência acarretará a reprovação, independentemente das médias alcançadas ou das justificativas apresentadas para as ausências. Ressalta-se que atestados médicos justificam as faltas, mas não eximem a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima estabelecida por lei.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos estudantes nos segmentos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Fundamental

Anos Finais e Ensino Médio será conduzida de forma contínua e sistemática ao longo do ano letivo. Esse processo envolverá instrumentos diversificados, como Verificações de Aprendizagem, Simulados e Avaliação Processual. Esta última contemplará a análise de pesquisas, a realização de exercícios em sala e em casa, bem como o progresso observado no desenvolvimento de projetos educacionais, promovendo uma visão integral e formativa do aprendizado.

COMPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS E DAS NOTAS

EDUCAÇÃO INFANTIL - ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM	
AI - APRENDIZAGEM INTEGRAL	
AP - APRENDIZAGEM PARCIAL	
E.D - APRENDIZAGEM EM DESENVOLVIMENTO	
FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,0 A 7,0
SIMULADO	0,0 A 2,0
AVALIAÇÃO FORMATIVA INTEGRADORA	0,0 A 1,0
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	
VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,0 A 6,0
SIMULADO	0,0 A 3,0
ATIVIDADE FORMATIVA	0,0 A 1,0
PROJETOS EXTRA	0,0 A 3,0
ENSINO MÉDIO	
VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	0,0 A 6,0
SIMULADO	0,0 A 3,0
ATIVIDADE FORMATIVA	0,0 A 1,0
PROJETOS EXTRA	0,0 A 2,0

SOBRE A SEGUNDA CHAMADA

O Instituto Dom Fernando Gomes assegura ao estudante o direito à segunda chamada de Verificação de Aprendizagem ou outros instrumentos avaliativos, em caso de ausência justificada por motivo de saúde ou outra razão plausível devidamente apresentada pela família. Para tanto, é imprescindível a apresentação de atestado médico ou o estabelecimento de contato prévio com a Coordenação, a fim de esclarecer a ausência de forma responsável e transparente.

Para formalizar o processo, o estudante deverá protocolar, no prazo de até 48 horas úteis, um requerimento de segunda chamada junto à Coordenação. O documento deve ser devidamente preenchido, assinado pelo responsável e acompanhado dos comprovantes necessários, garantindo, assim, a tramitação do valor adequado e eficiente do procedimento.

I. Prova Final

Ao término das quatro unidades, o estudante que, após o cálculo da média aritmética, não alcançar a média 6,0 (seis) em algum componente curricular, terá direito a realizar a Prova Final nos respectivos componentes em que o aproveitamento ficou aquém do esperado.

Critérios de Aprovação na Prova Final

II. Recuperação Final

A Recuperação Final será disponibilizada nos seguintes termos:

- Para as turmas do 2º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, será permitida em até 4 (quatro) componentes curriculares.
- Para as turmas do 6º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio, será permitida em até 5 (cinco) componentes curriculares.

A recuperação será aplicada apenas para os componentes curriculares em que o estudante tenha obtido média anual inferior a 5,0 (cinco) após a realização da Prova Final.

Obtenção de nota suficiente para alcançar média referente a Prova final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Crítérios de Aprovação na Recuperação Final:

- Frequência mínima de 90% (noventa por cento) nas aulas ministradas durante o período de recuperação.
- Obtenção de nota suficiente para alcançar média final igual ou superior a 5,0 (cinco), calculada pela média aritmética entre a média anual e a nota da recuperação.

12- DOS DIREITOS E DEVERES DOS ESTUDANTES

Direitos do Estudante no Instituto Dom Fernando Gomes

I. Participar ativamente das atividades escolares realizadas em sala de aula, bem como das iniciativas recreativas, esportivas, culturais e religiosas promovidas pelo Instituto, com vistas à sua formação integral.

II. Organizar e integrar associações de caráter educativo, exercendo o direito de votar e ser votado.

III. Receber assessoramento e apoio especializado em caso de necessidades educacionais específicas, garantindo a inclusão e o pleno desenvolvimento.

IV. Ser continuamente informado sobre seu desempenho acadêmico e frequência, mediante solicitação própria ou de seus responsáveis.

V. Solicitar revisão de verificações de aprendizagem junto às Coordenações, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado, mediante apresentação do instrumento avaliado.

VI. Ter assegurado o direito à recuperação de estudos ao final do ano letivo, utilizando metodologias que favoreçam o processo de aprendizagem.

VII. Recorrer à Coordenação ou ao setor responsável do Instituto quando identificar qualquer situação que comprometa seus direitos ou desempenho acadêmico.

VIII. Ter pleno acesso à proposta pedagógica da instituição e seus instrumentos de execução no início do período letivo.

IX. Ser tratado com respeito, atenção e cordialidade por toda a comunidade escolar, promovendo uma convivência harmônica e colaborativa.

X. Ter garantida a reposição de aulas em casos de ausência do professor responsável pelo componente curricular, assegurando a continuidade do processo educativo.

DOS DEVERES DOS ESTUDANTES

Os deveres dos estudantes do Instituto Dom Fernando Gomes são orientados pelos princípios de respeito, responsabilidade e compromisso com a formação educacional e a convivência harmônica na comunidade escolar. São eles:

I. Cumprir as normas regimentais e os regulamentos internos estabelecidos pela Instituição, respeitando suas diretrizes pedagógicas e administrativas.

II. Tratar todos os integrantes da comunidade escolar – colegas, professores, colaboradores e gestores – com respeito, cordialidade e fraternidade.

III. Demonstrar pontualidade e assiduidade no comparecimento às aulas e no cumprimento de suas responsabilidades escolares.

IV. Zelar pelo patrimônio da Instituição, incluindo instalações, mobiliário e materiais de uso coletivo, assumindo a responsabilidade por danos causados intencionalmente.

V. Permanecer em sala de aula durante o horário letivo, mantendo comportamento adequado, atenção e respeito às atividades pedagógicas.

VI. Solicitar autorização formal à Direção ou Coordenação para ausentar-se da escola, mediante justificativa previamente apresentada pelos pais ou responsáveis.

VII. Informar à Direção ou Coordenação Pedagógica, por meio de representante legal, casos de afastamento temporário em decorrência de doença ou outros motivos.

VIII. Justificar ausências, apresentando atestado médico, declaração de comparecimento ou justificativa prevista em lei, no prazo máximo de 48 horas úteis após o retorno.

IX. Observar práticas de higiene pessoal e contribuir para a limpeza e conservação dos ambientes escolares.

X. Abster-se de condutas que perturbem a ordem, desrespeitem normas éticas ou resultem em desacato às leis e autoridades escolares.

XI. Cuidar e devolver os materiais didáticos disponibilizados pela Instituição, incluindo livros da sala de leitura e outros recursos pedagógicos.

XII. Cumprir os horários estabelecidos e deslocar-se pontualmente para as atividades e espaços designados.

XIII. Comparecer às dependências da escola devidamente uniformizado, respeitando as normas de apresentação visual.

XIV - Orientação sobre Pertences Pessoais

O Instituto Dom Fernando Gomes não se responsabiliza por perdas e danos de pertences pessoais. Alunos devem trazer apenas materiais essenciais às atividades pedagógicas. A família, em parceria com a escola, deve orientar os estudantes sobre o cuidado com seus objetos e evitar itens inadequados.

Em caso de itens de procedência incerta, a devolução deve ser realizada de forma responsável e documentada. Reafirmamos o compromisso com a formação ética e contamos com a cooperação entre família e escola.

DAS PROIBIÇÕES DOS ESTUDANTES

Fica vedado aos estudantes, em alinhamento às normas do Instituto Dom Fernando Gomes:

I. Ausentar-se do ambiente escolar ou da sala de aula antes do término do turno letivo sem a devida autorização dos responsáveis e permissão da Direção ou Coordenação.

II. Realizar ou promover rifas, coletas, listas ou qualquer tipo de comercialização de produtos nas dependências escolares sem a autorização da Instituição.

III. Dedicar-se, durante as aulas, a atividades não relacionadas ao contexto pedagógico.

IV. Adquirir, por segurança, qualquer tipo de alimento entregue por terceiros nas portarias durante o turno letivo.

V. Praticar atos que comprometam a boa convivência, a integridade dos indivíduos ou os direitos alheios.

VI. Organizar ou participar de atos coletivos sem autorização expressa da Instituição.

VII. Portar ou distribuir materiais considerados imorais, além de objetos perigosos ou proibidos, como armas.

VIII. Desacatar a autoridade de diretores, professores ou funcionários da escola.

IX. Propagar ou criar notícias falsas que comprometam a integridade moral, social ou econômica de pessoas ou da Instituição.

DAS FALTAS GRAVES DO DISCENTE

As seguintes condutas configuram faltas graves e estão em desacordo com os princípios éticos, pedagógicos e normativos do ambiente escolar, sendo passíveis de sanções disciplinares:

I. Ausentar-se do Colégio sem a devida autorização da Coordenação Pedagógica ou da Direção, comprometendo sua segurança e o bom funcionamento da rotina escolar.

II. Proferir palavras de desacato ou ofensa a qualquer colaborador da Instituição ou a colegas, ferindo o respeito mútuo e a convivência harmoniosa.

III. Praticar agressões físicas contra colegas, seja nas dependências do Colégio ou em suas proximidades, independentemente de justificativas, como reação a atos anteriores.

IV. Adotar comportamentos moralmente inadequados, contrários aos bons costumes e valores promovidos pela Instituição.

V. Alterar, rasurar ou inserir informações falsas em documentos escolares, comprometendo a integridade e a veracidade dos registros institucionais.

VI. Realizar brincadeiras impróprias ou de mau gosto que possam ocasionar lesões físicas ou psicológicas a terceiros.

VII. Rabiscar ou danificar as paredes, instalações ou mobiliário do IDFG, desrespeitando o patrimônio coletivo.

VIII. Manifestar atitudes de racismo, preconceito político, religioso ou de orientação sexual contra colaboradores ou colegas, desrespeitando os princípios de igualdade e diversidade.

IX. Envolver-se em manifestações de namoro ou relacionamentos íntimos nas dependências do Colégio, em desacordo com o ambiente pedagógico.

X. Utilizar meios ou materiais que impliquem em fraude durante avaliações, comprometendo a ética e a confiabilidade do processo avaliativo.

XI. Realizar fotografias ou gravações de colegas sem a devida autorização, especialmente para publicação em redes sociais, infringindo o direito à privacidade e ao consentimento prévio.

XII. Portar ou consumir bebidas alcoólicas, cigarros convencionais e eletrônicos, substâncias entorpecentes ou qualquer produto nocivo à saúde, tanto dentro do IDFG quanto em suas proximidades.

XIII. Trazer ou utilizar materiais perigosos que possam expor colegas e colaboradores a situações de risco, como fósforos, isqueiros, fogos de artifício ou objetos perfurocortantes.

XIV. Publicar ou compartilhar, por meio de redes sociais ou outras plataformas, conteúdos que atentem contra a moral, os bons costumes ou a integridade de qualquer membro da comunidade escolar.

Essas condutas comprometem não apenas a convivência saudável no espaço educacional, mas também o desenvolvimento integral do estudante, sendo tratadas com a devida seriedade pela Instituição.

13-NORMAS DISCIPLINARES

Em conformidade com a gravidade das infrações cometidas e a reincidência em atos de indisciplina, os estudantes estarão sujeitos às seguintes sanções:

- I.** Advertência e repreensão verbal, com registro interno.
- II.** Comunicação formal, por escrito, aos pais ou responsáveis, para ciência e acompanhamento.
- III.** Suspensão temporária das atividades escolares, por até 03 (três) dias, sem isenção do cumprimento das atividades pedagógicas previstas, as quais deverão ser realizadas em datas e horários estipulados pela Instituição.

IV. Emissão da Guia de Transferência, em casos extremos, após esgotadas todas as possibilidades de diálogo entre a Direção e os pais ou responsáveis.

§1º A aplicação da sanção prevista no inciso II será competência dos Coordenadores Pedagógicos, enquanto as demais serão exclusivas da Direção do Colégio.

§2º A emissão da Guia de Transferência poderá ser orientada aos pais ou responsáveis caso o estudante reincida em transgressões ou cometa infrações de natureza grave.

Na aplicação das sanções, a Direção considerará o histórico disciplinar do estudante, a reincidência específica, a gravidade da conduta e as consequências geradas.

CALENDÁRIO ESCOLAR



CALENDÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

JANEIRO							10
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

1 - Conf. Universal 19 - Início do ano letivo

FEVEREIRO							17
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

14 a 18 - Carnaval 07 e 28 - Sábado Letivo
 13-Baile de Carnaval

MARÇO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

17 - Mudança da Capital 27 e 28- Mostrinha DOM
 09 a 13 Semana de Comb. à Viol. C. a Mulher
 23 a 26-Acomp. da Aprendiz. 21-Sábado letivo

ABRIL							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

02 - Quinta F. Santa 03 - Paixão de Cristo
 04-Aleluia 05-Pascoa 18 e 25-Sab. Letivo 21-Tiradentes

MAIO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

05 e 07-Simulado
 01 - Dia do trab. 23 - sab. Letivo 31 -F. Junina
 08-Dia das mães 29 a 03-Acomp.

JUNHO							9
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

4 - Corpus Christi 12 - Término do 1º Semestre
 15 a 30 - Férias Coletivas
 24 - São João 29 - São Pedro

JULHO							13
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

8 - E. Pol. de Sergipe 25 Dia dos Avós

1 a 14 - F. Coletivas 15 - Início do 2º Semestre

AGOSTO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

01 e 29 - Sábado Letivo 07-Dia dos Pais

SETEMBRO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

04-Desfile 07 - Independência do Brasil

12 e 26 - Sábado Letivo 15 a 18-Acompanhamento

OUTUBRO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Ap.

05 a 09 Semana das Crianças

16-Dia do Profs. 03,24 e 31-Sábado letivo

NOVEMBRO							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

02 Finados 14 Missa ABC 15 Proc. da Rep.

7- Sábado letivo 10 a 13-Acompanhamento

16- ABC 20-Dia N.de Zumbi da C.Negra

30 - T. do A. Letivo

DEZEMBRO							0
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	17	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

08 - N.S. da Conceição 25 - Natal

02 a 17-Recuperação Final

02 a 17-Recuperação Final

MESES	DIAS SEM SÁBADOS	SÁBADOS LETIVOS
Janeiro	10	0
Fevereiro	17	2
Março	21	2
Abril	19	2
Maio	20	1
Junho	9	0
1º Semestre	96	7
Julho	13	1
Agosto	21	2
Setembro	21	2
Outubro	20	3
Novembro	19	2
Dezembro	0	0
2º Semestre	94	10
Total do Ano	190	17

LEGENDA

<ul style="list-style-type: none"> INÍCIO OU TÉRMINO DAS ATIVIDADES Eventos SÁBADO LETIVO FERIADO FÉRIAS COLETIVAS DATA POSTERGADA DO FER. DIA DO PROF. FESTA JUNINA 	<ul style="list-style-type: none"> SEMANA ESC. DE COMBATE A VIOL. CONTRA A MULHER Formatura do ABC Acompanhamento da Aprendizagem Não Letivo Missa ABC Colônia de Férias
--	--

CALENDÁRIO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2026

JANEIRO							10
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

1 - Conf. Universal 19 - Início do ano letivo

FEVEREIRO							17
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

14 a 18 - Carnaval 07 e 28 - Sábado Letivo
13-Baile de Carnaval

MARÇO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

17 - Mudança da Capital 27 e 28- Mostra C/ 09 a 13 Semana de Comb. à Viol. C. a Mulhe
18 a 26-Aval 02 e 04-Simul 21-Sábado let

ABRIL							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

02 - Quinta F. Santa 03 - Páscoa da Ordem

MAIO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

05 e 07-Simulado

JUNHO							9
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

17 - Mudança da Capital 27 e 28- Mostra C/ 09 a 13 Semana de Comb. à Viol. C. a Mulhe
18 a 26-Aval 02 e 04-Simul 21-Sábado let

04-Aleluia 05-Páscoa 18 e 25-Sab. Letivo 21-Tiradei 01 - dia do trabalhador 23-Sábado letivo
08-Dia das mães 25 a 02-Avaliação

JULHO							13
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

8 - E. Pol. de Sergipe 25 Dia dos Avós

AGOSTO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

01 e 29 - Sábado Letivo 07-Dia dos Pais 12 e 12-Simulado

SETEMBRO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

04-Desfile 07 - Independência do Brasil

10-Boletim

OUTUBRO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Ap. 02-Boletim
05 a 09 Semana das Crianças 13 e 14-Simulado
16-Dia do Profs. 03,24 e 31-Sábado letivo

NOVEMBRO							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

02 Finados 14 S. Letivo 15 Proc. da Rep.
7- Sábado letivo 06 a 16-Avaliação
20-Dia N. de Zumbi da C.Negra
30 - T. do A. Letiv 23 a 25 Prova Final

DEZEMBRO							0
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

08 - N.S. da Conceição 25 - Natal
02 a 17-Recuperação Final
02 a 17-Recuperação Final

LEGENDA	
 INÍCIO OU TÉRMINO DAS ATIVIDADES	 SEMANA ESC. DE COMBATE À VIOL. CONTRA A MULHER
 Eventos	 Simulado
 SÁBADO LETIVO	 Avaliação
 FERIADO	 Boletim
 FÉRIAS COLETIVAS	 Prova Final
 PLANTÃO PEDAGÓGICO	 Recuperação Final
 DATA POSTERGADA DO FERIADO DO DIA DO PROFESSOR	

CALENDÁRIO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 2026

JANEIRO							10
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

31 - Sábado letivo

FEVEREIRO							17
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

07 e 28 - Sábado letivo

MARÇO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	S.G.E	4	S.G.E	6	7	
8	9	2CH	11	2CH	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	28	
29	30	31					

17 - Mudana da Capital

09 a 13 Semana de Comb. à Viol. C. a Mulher
 07, 21 e 28 - Sábado letivo

ABRIL							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	2CH	2CH	2CH	2CH	10	P.P	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	S.G.E	28	S.G.E	30			

02 - Quinta F. Santa 03 - Paixão de Cristo

04-Aleluia 05-Pascoa 25-Sab. Letivo 21-Tiradentes

MAIO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2		
3	4	2CH	6	2CH	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	V.A	V.A	V.A	30	
31							

09, 23 e 30 - Sábado letivo

01 - dia do trabalhador

JUNHO							9
D	S	T	Q	Q	S	S	
	V.A	V.A	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

4 - Corpus Christi 12 - Término do 1º Semestre

24 - São João 29 - São Pedro

JULHO							13
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	2CH	2CH	2CH	2CH	2CH		

8 - E. Pol. de Sergipe

1 a 14 - F. Coletivas 15 - Início do 2º Semestre

AGOSTO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
						P.P	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	S.G.E	12	S.G.E	14	15	
16	17	2CH	19	2CH	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

08 e 29 - Sábado letivo

SETEMBRO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	2CH	2CH	2CH				

07 - Independência do Brasil

12 e 26 - Sábado Letivo

OUTUBRO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
				2CH	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	S.G.E	14	S.G.E	16	17	
18	19	2CH	21	2CH	23	P.P	
25	26	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Aparecida

16 - dia do Professor 03 - Sábado Letivo

NOVEMBRO							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	P.F	P.F	P.F	P.F	P.F	28	
29	30						

02 Finados 14 S. Letivo 15 Proc. da República

20 Dia N.de Zumbi da C.Negra 30 - T. do A. Letivo

DEZEMBRO							0
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	R.F	R.F	R.F	5
6	7	8	R.F	R.F	R.F	12	
13	R.F	R.F	R.F	R.F	R.F	18	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

08 - N.S. da Conceição 25 - Natal

LEGENDA

 INICIO OU TÉRMINO DAS ATIVIDADES	 COMBATE À VIOL. CONTRA A MULHER
 P.P - PLANTÃO PEDAGÓGICO	 BOLETIM
 SÁBADO LETIVO	 V.A - VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
 FERIADO	 S.G.E - SIMULADO GERAL ENEM
 FÉRIAS COLETIVAS	 2CH - 2ª CHAMADA DE SIMULADO
 PROVA FINAL	 2CH - 2ª CHAMADA DE PROVA
 RECUPERAÇÃO FINAL	

CALENDÁRIO DO 9º ANO A 3ª SÉRIE (ENS. MÉDIO) 2026

JANEIRO							10
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

1 - Conf. Universal 19 - Início do ano letivo
31 - Formação Pedagógica

FEVEREIRO							17
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	V.A	V.A	28	

14 e 18 - Carnaval
21 - Sab. Letivo

MARÇO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	E.V	
22	23	S.G.E	25	S.G.E	27	E.V	
29	2CH	2CH					

17 - Mudança da Capital
21 - E.V. 9 ANO A 2ª SÉRIE (M) A 3ª SÉRIE (T)
28 - E.V. 9 ANO A 2ª SÉRIE (M) A 3ª SÉRIE (T)

ABRIL							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	2CH	2CH	2CH	2CH	10	P.P	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	S.G.E	28	S.G.E	30			

02 - Quinta F. Santa 03 - Paixão de Cristo
04 - Aleluia 05 - Pascoa 18 e 25 - Sab. Letivo
21 - Tiradentes

MAIO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	2CH	6	2CH	8	9	
10	11	12	13	14	SAE	16	
17	SAE	19	20	21	22	23	
24	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	30	
31							

01 - dia do trabalhador
9, 16 e 23 - Sab. Letivo
15 e 18 - Desafio SAE

JUNHO							9
D	S	T	Q	Q	S	S	
	V.A	V.A	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

4 - Corpus Christi 12 - Término do 1º Semestre
15 a 30 - Férias Coletivas
24 - São João 29 - São Pedro

JULHO							13
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	E.V	
26	2CH	2CH	2CH	2CH	2CH		

8 - E. Pol. de Sergipe 25 - Sab. Letivo
1 a 14 - F. Coletivas 15 - Início do 2º Semestre
25 - E.V. 3ª SÉRIE (TARDE)

AGOSTO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
						P.P	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	S.G.E	12	S.G.E	14	E.V	
16	17	2CH	19	2CH	21	E.V	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

01 - PLANTÃO E E.V. 3ª SÉRIE (TARDE)
08 - Sab. Letivo
15 - E.V. 9 ANO A 2ª SÉRIE (MANHÃ)
22 - E.V. 9 ANO A 2ª SÉRIE (MANHÃ)

SETEMBRO							21
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	5
6	7	V.A	V.A	V.A	V.A	12	
13	V.A	V.A	V.A	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	2CH	2CH	2CH				

07 - Independência do Brasil
19 e 26 - Sab. Letivo

OUTUBRO							20
D	S	T	Q	Q	S	S	
				2CH	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	S.G.E	14	S.G.E	16	17	
18	19	2CH	21	2CH	SAE	P.P	
25	SAE	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Aparecida
10 - Sab. Letivo 16 - dia do Professor
23 a 26 - Desafio SAE 24 - Plantão Pedagógico
31 - Sab. Letivo

NOVEMBRO							19
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	V.A	V.A	V.A	V.A	V.A	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	P.F	P.F	P.F	P.F	P.F	28	
29	30						

02 - Finados 14 S. Letivo 15 Proc. da República
20 Dia N de Zumbi da C.Negra 30 - T. do A. Letivo
01/11 - 1ª DIA ENEM 2026 P.F - Prova Final
08/11 - 1ª DIA ENEM 2026

DEZEMBRO							0
D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	R.F	R.F	R.F	5
6	7	8	R.F	R.F	R.F	12	
13	R.F	R.F	R.F	R.F	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

08 - N.S. da Conceição 25 - Natal
R.F - Recuperação Final

MESES	DIAS SEM SÁBADOS	SÁBADOS LETIVOS
Janeiro	10	1
Fevereiro	17	1
Março	20	2
Abril	18	2
Maio	20	3
Junho	8	0
1º Semestre	93	9
Julho	13	1
Agosto	20	4
Setembro	21	2
Outubro	20	3
Novembro	13	1
Dezembro	0	0
2º Semestre	87	11
Total do Ano	180	20

LEGENDA	
 INÍCIO OU TÉRMINO DAS ATIVIDADES	 COMBATE À VIOL. CONTRA A MULHER
 P.P - PLANTÃO PEDAGÓGICO	 BOLETIM
 SÁBADO LETIVO	 V.A VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM
 FERIADO	 S.G.E SIMULADO GERAL ENEM
 FÉRIAS COLETIVAS	 2CH 2ª CHAMADA DE SIMULADO
 E.V. PROVA DO EVOLUCIONAL	 2CH 2ª CHAMADA DE PROVA
 SAE DESAFIO SAE	 SEMANA DE REVISÃO ENEM (3ª SÉRIE: E.M)
 DATA POSSÍVEL DO ENEM	 P.F PROVA FINAL
 FORMAÇÃO DO NAPPS	 R.F RECUPERAÇÃO FINAL

15- MEDICAMENTOS

Diretrizes para Administração de Medicamentos

A administração de medicamentos nas dependências escolares seguirá normas específicas, com o objetivo de garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes.

I. Os pais ou responsáveis deverão comunicar, por escrito, à escola a necessidade de administração de medicamentos, indicando claramente o nome do medicamento, a dosagem, os horários e o período de administração.

II. Medicamentos de uso contínuo deverão ser acompanhados de prescrição médica atualizada, e qualquer alteração no tratamento deverá ser imediatamente informada à escola.

III. A escola não fornecerá medicamentos aos alunos, cabendo aos pais ou responsáveis a responsabilidade integral de providenciá-los.

IV. Em situações emergenciais que exijam a administração de medicamentos, a escola entrará em contato com os pais ou responsáveis para obter autorização, registrando a comunicação de forma detalhada e documentada.

V. Casos em que os estudantes estejam autorizados a administrar seus próprios medicamentos deverão ser formalizados na ficha individual do aluno junto à Secretaria Escolar.

VI. Para Educação Infantil entraremos em contato com a família caso seja identificado um quadro febril para que a mesma consiga administrar de forma eficaz com um atendimento pertinente.

Essas orientações visam estabelecer procedimentos claros, garantir a segurança dos estudantes e assegurar a responsabilidade compartilhada no gerenciamento de medicamentos no ambiente escolar.

16- CONTATOS DO INSTITUTO DO FERNANDO GOMES

TELEFONE:

79 3512-1036

E-MAIL

secretaria@idfg.com.br

SITE

<https://idfg.com.br>

REDES SOCIAIS

INSTAGRAM - @institutodomfernandogomes

YOUTUBE - @multimidiaidfg

FACEBOOK - domfernando.gomes

iDFG

Instituto Dom Fernando Gomes

Formar para a vida